

Sistema de Gerenciamento de Infrações de Trânsito
Prefeitura Municipal de São João del-Rei
S J del Rei

20/06/2017 10:01:40

Página 1

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Jari / SÃO JOÃO DEL-REI - MG, julgou os especificados, com as seguintes decisões.

Número da Sessão	003/17	Data do Julgamento	19/06/2017	Junta	1
Nro. Recurso no Sistema	Nro. AIT	Placa	Enquadramento	Resultado	
1528	AG02026334	HRG3518	5185	Indeferido	
1493	AG02026561	HLR2223	5207	Indeferido	

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471 5º andar, Centro – Belo Horizonte/ MG - CEP 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na Jari / SÃO JOÃO DEL-REI - MG SÃO JOÃO DEL-REI - MG

na Secretaria Municipal de Trânsito e 19/06/2017

Secretária Geral da JARI SÃO